

DECLARAÇÃO DE EDITAIS DOS CONCURSOS E SELEÇÕES

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Irauçuba compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2025, de **01/02/2025 a 28/02/2025**, a Câmara Municipal de Irauçuba declara a inexistência de divulgação da íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos, uma vez que não há registros nesse sentido.

Irauçuba/CE, 09 de junho de 2025



João Batista Sousa Silva
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba-CE